



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 654/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 222/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 222/2020, de autoria da Nobre Vereadora Anice Nagib Gazzaoui, encaminhado pelo Ofício nº 485/2020-GP, de 6 de julho de 2020, dessa Casa de Leis, acerca da concessão de auxílio emergencial aos guias, motoristas de turismo e transportadores escolares, mesmo diante das vedações em razão do período eleitoral, informamos que esta Municipalidade tem empreendido esforços por meio de análises excepcionais sobre o tema realizadas desde o início da pandemia e dentre os estudos originou-se a feira dos profissionais de turismo que funciona no calçadão da Rua Rio Branco, bem como estão em tramitação os procedimentos técnicos para a efetiva implantação do Programa Foz Conhecendo Foz instituído por meio da Lei nº 4.885, de 14 de agosto de 2020, visando apoio na retomada das atividades turísticas.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

/CKS